

DECRETO N.º 7141, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre horário especial de funcionamento das repartições públicas municipais de Junqueirópolis.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º-Fica decretado horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais:

- dia **23 de dezembro de 2022** o expediente de todos os setores da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis será a partir das **11h00**, com a presença obrigatória dos servidores na confraternização de final de ano que será realizada no Recinto da Aceruva.

Art. 2.º- Cabe às respectivas diretorias da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis estabelecer escalas para manutenção dos serviços considerados essenciais, nos dias supracitados.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 7129 de 12 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de dezembro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7142, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.340,81 (quarenta e seis mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anul a Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2056	Manut. Ativ. Projetos Sociais		10.301.0014.2056	Manut. Ativ. Projetos Sociais
372	3.3.90.30	1.550,00	373	3.3.90.32	1.550,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2056	Manut. Ativ. Projetos Sociais
370	3.3.90.40	624,00	373	3.3.90.32	624,00
	02.08.02	Proteção Social Básica		02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.243.0013.2046	Manut. Ativ. Aassit. A Criança e Adolescente		08.244.0013.2043	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais.
317	3.1.90.13	9.317,50	298	3.3.90.32	9.317,50
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde.
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal De Saúde		10.122.0014.2054	Manut. Ativ. Enfrentamento Da Covid-19
365	3.3.50.39	28.325,31	350	3.3.50.39	28.325,31
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2059	Manut Programa de Atenção Básica		10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual
383	3.3.90.36	1.288,00	390	3.3.50.39	1.288,00